



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE LEI N.º 184 /2021**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA PÚBLICA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COLATINA.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se "RUA OSVALDO FAVORETI", a rua pública localizada na rua F do loteamento Real Garden, localizada nas proximidades da Torre da Antiga Teleste, bairro Fazenda Vitali.

**Artigo 2º** - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da rua, conforme acima descrito.

**Artigo 6º** - Esta lei entra em vigor na sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Em, 21 de Setembro de 2021.

**MARCELO CARVALHO PRETTI  
VEREADOR**





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**Justificativa**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa colenda Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a **denominação de uma rua de nossa cidade**.

Estou propondo para essa rua o nome do saudoso cidadão Osvaldo Favoreti, tendo em vista que a rua em questão não possui qualquer nomenclatura, eis que trata-se de loteamento constituído recentemente.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão colatinense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Por estas razões, solicito aos nobres vereadores que se manifestem de acordo, no sentido de que este projeto de Lei possa ser aprovado.

Sala das Sessões,

Em, 21 de Setembro de 2021

**MARCELO CARVALHO PRETTI**  
**VEREADOR**





**RODRIGO SARLO ANTONIO**  
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona  
Judiciária da Cidade de Vitória, ES

Praça Costa Pereira, 30, Centro, Tel.: 27-3132.1600  
Av. N. S. dos Navegantes, 755, Loja 04, E. do Sua, Tel.: 27-3137.2612  
Av. N. S. da Penha, 595, Loja 3, Praia do Canto, Tel.: 27-3137.2600  
www.cartoriosarlo.com.br

### CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro C-0043 -S2 às folhas 204- sob o número 012804 de registro de óbito, consta o de OSVALDO FAVORETI, cpf 07172478720, título de eleitor nº2669091490 - zona 006º, INSS 0626022570, Carteira de Identidade de nº221245-Secretaria de Segurança Pública-ES falecido aos vinte e dois (22) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e oito (2008), às(s) 19:00 horas em Hospital Santa Rita de Cássia, Maruipé - Vitória - ES, do sexo masculino de profissão Bancário Aposentado, natural de SANTA TERESA - ES, residente em Rua Getúlio Vargas, 443, Centro, Colatina-ES, com 70 ano(s) de idade, de estado civil casado, com Ana Maria Pauli Favoreti, no cartório Orlando José Murandi, Colatina, ES, sendo filho de Paula Coembar, não deixando testamento conhecido, deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e ou interditos, deixando 04 filhos: CLAUDIO MARCIO FAVORETI com 40 ano(s), RICARDO LELLIS FAVORETI com 37 ano(s), CYNTHIA DARC FAVORETI SANTANA com 33 ano(s), ANNA PAULA FAVORETI com 23 ano(s).

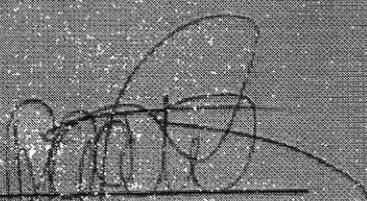
O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 25 de julho de 2008 por Ricardo Lellis Favoreti estava assinado pelo médico Dr(a) CYRO DA SILVA NUNES JUNIOR - CRM Nº 2231 e deu como causa morte: Falência de múltiplos órgãos, choque séptico, sepse peritoneal, abscesso subfrenico, 13 pós operatório hepatectomia + uma palavra ilegível, metástase tumor colon.

O sepultamento foi feito no dia 23 de julho de 2008, às 16:00 horas, no cemitério Sagrado Coração de Jesus, Cabeceira de Mutum, São Roque do Canaã, ES.

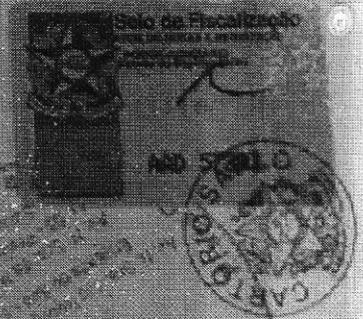
Observações: Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas.

O referido é verdade e dou fé.

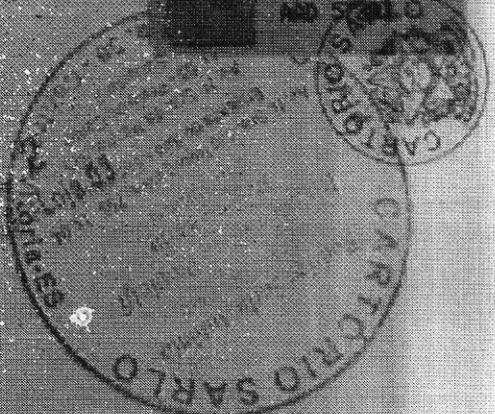
Vitória, ES, 25 de julho de 2008.

  
Rosinete Gomes dos Santos  
Escrevente

Novo Telefone 27 xx 3132 1600  
REGISTRO GRATUITO CONFORME LEI Nº 9.534 DE 11/12/1997  
ROSI - Sucesso! Praia



SUCURSAL  
Praia do Canto



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310034003800340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

### Dados da Certidão

<b>Nome:</b>	OSVALDO FAVORETI		
<b>Data de Nascimento:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>CPF:</b>	071.724.787-20
<b>Nome do Pai:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Nome da Mãe:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Data de Expedição:</b>	22/09/2021 14:03:27	<b>Validade:</b>	30 DIAS
<b>Nº da Certidão:</b>	* 2019609249 *	<b>Estado Civil:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Nacionalidade:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>RG com órgão expedidor:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Título de Eleitor:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>Carteira Profissional:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Profissão:</b>	- NÃO INFORMADA -		
<b>-- ENDEREÇO --</b>			
<b>Município:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Bairro:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Logradouro:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Número:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Complemento:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>CEP:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>-- CONTATO --</b>			
<b>Email:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Telefone Fixo:</b>	- NÃO INFORMADO -
		<b>Telefone Celular:</b>	- NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310034003800340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OSVALDO FAVORETTI**  
**CPF: 071.724.787-20 - Titular falecido**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:07:11 do dia 22/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2022.

Código de controle da certidão: **8CCA.F1D7.F961.09B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

### Dados da Certidão

**Nome:** OSVALDO FAVORETI

**Data de Nascimento:** - NÃO INFORMADO -

**Nome do Pai:** - NÃO INFORMADO -

**Data de Expedição:** 24/09/2021 12:22:50

**Nº da Certidão:** \* 2019615895 \*

**Nacionalidade:** - NÃO INFORMADA -

**Título de Eleitor:** - NÃO INFORMADA -

**Profissão:** - NÃO INFORMADA -

-- ENDEREÇO --

**Município:** - NÃO INFORMADO -

**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**CPF:** 071.724.787-20

**Nome da Mãe:** - NÃO INFORMADO -

**Validade:** 30 DIAS

**Estado Civil:** - NÃO INFORMADO -

**RG com órgão expedidor:** - NÃO INFORMADO -

**Carteira Profissional:** - NÃO INFORMADO -

**Bairro:** - NÃO INFORMADO -

**Número:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310034003800340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES  
ORIGINÁRIAS CÍVEIS e CRIMINAIS**

Nº da Certidão 2021.01420915

**CERTIFICAMOS** que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 30/03/1989, até a presente data, exclusivamente no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com sede no Rio de Janeiro e jurisdição nos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, **que contra:**

**OSVALDO FAVORETTI**, ou vinculado ao **CPF: 071.724.787-20**,

**NADA CONSTA**, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (<http://www.trf2.jus.br>);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Rio de Janeiro - RJ - 24/09/2021 , às 15:16.

**Secretaria de Atividades Judiciárias**

